



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SERTANÓPOLIS – VARA CÍVEL –
ESTADO DO PARANÁ.

Rua São Paulo, n.º 853, Fórum, CEP 86170-000, Sertanópolis/PR.

O Exmo. Sr. Dr. Julio Farah Neto, MM. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Sertanópolis – PR, na forma da lei, nos autos abaixo descritos e qualificado, determina a expedição do presente edital para venda judicial a seguir:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 24 de FEVEREIRO do ano 2026, com fechamento a partir das 15:00 horas, tão somente na modalidade eletrônica, mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br, cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

SEGUNDO LEILÃO: Dia 10 de MARÇO do ano 2026, com fechamento a partir das 15:00 horas, onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da avaliação desde que não seja avultante (inferior a 60% da avaliação), tão somente na modalidade eletrônica, através do site www.kleiloes.com.br.

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

PROCESSO: Autos de n.º 0001596-70.2018.8.16.0162, de Procedimento Comum Cível, movida por LOTEADORA BOA VISTA DE SERTANÓPOLIS LTDA em desfavor de MARIA APARECIDA GUIDO.

BEM: Veículo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, placa: ARD-3792, ano de fabricação/modelo: 2009/2010, cor: PRATA, combustível: ALCOOL/GASOLINA, renavam: 0013.331954-7, chassi: 9BD17164LA5406180, município: Sertanópolis/PR.

AVALIAÇÃO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) em 19/07/2024 (seq. 169).

DEPÓSITO: Em mãos do(a) Executado (seq. 169).

ÔNUS: Constante na Consulta Consolidada do Veículo - DETRAN/PR na data de 04/02/2026; a) **IPVA:** IPVA em Dívida Ativa 2023/2024 no valor de R\$ 1.355,64; IPVA 2025/2026 no valor de R\$ 1.163,59; b) **Licenciamento Anual:** Licenciamento Anterior(es) no valor de R\$ 378,44; Licenciamento 2026 no valor de R\$ 94,61 (vencimento em 28/08/2026); c) **Situação do Veículo:** Bloqueio por ordem judicial – bloqueio RENAJUD nos presentes autos; d) **Alienação Fiduciária:** Banco Itaú Veículos S/A - Baixada/Quitada. Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à(s) data(s) do(s) Extrato(s) e/ou Certidão(ões) do DETRAN/PR.

OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 178.349,84 (cento e setenta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), em 05/12/2023 (seq. 144), que poderá ser acrescida das devidas correções, custas processuais, eventuais multas e honorários advocatícios.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: a) em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pago pelo arrematante diretamente ao leiloeiro; b) em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, pago pelo adjudicante; c) em caso de remição e acordo, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, pago pela parte executada.

OBSERVAÇÃO: O arrematante poderá pagar o preço à vista, em conta judicial, vinculada a este processo, na Caixa Econômica Federal.

AD-CAUTELAM: E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente o(s) devedor(es) MARIA APARECIDA GUIDO, e seu(ua) cônjuge, se casado(a) for(em), bem como demais terceiros eventualmente interessados, fica(m), desde já por este edital, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões, para que, querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos; será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos da Vara Cível, e publicado na página www.kleiloes.com.br pela imprensa na forma da lei vigente.

OBSERVAÇÃO: Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Sertanópolis, 04/02/2026.

JULIO FARAH NETO
JUIZ DE DIREITO

